



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0065/2016**, de 24 de agosto de 2017.

*Dispõem sobre a aprovação da inclusão da 1ª Suplente Maiglei Adriana Machado Xavier como Conselheira Tutelar Titular a fim de recompor o 8º Colegiado do Conselho Tutelar de Uruguaiana.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 24 de agosto de 2017 aprova por unanimidade dos presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a inclusão da 1ª Suplente Maiglei Adriana Machado Xavier como Conselheira Tutelar Titular, em substituição a Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão, a fim de recompor o 8º colegiado do Conselho Tutelar de Uruguaiana*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 24 de agosto de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente